Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Itagi

Estado da Bahia

Itagi, 14 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

MUNICIPIO DE ITAGI:14200406000122

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITAGI:14200406000122
DN: cn=MUNICIPIO DE ITAGI:14200406000122, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, email=SAULLOISLLAN@HOTMAIL.COM
Data: 2025.03.14 14:51:48 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI

Decreto Financeiro nº 018/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

DECRETO 18/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
44905100 - 15410000	Obras e Instalações	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
020909	**SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.**	
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
021010	**CONTROLADORIA DO MUNICIPIO**	
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	Soma da Ação:	**6.000,00**
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
	Total Geral:	**111.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02050	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2026	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	**100.000,00**
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
020909	**SEC MUN DE AGRIC. MEIO AMB. E DES. RURAL SUSTETAV.**	
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV.	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
	Soma da Ação:	**11.000,00**
	Soma da Unidade:	**11.000,00**
	Total Geral:	**111.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itagi, Estado Da Bahia 13 de março de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013